



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 36/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao vereador Leandro Sergio Bezerra (R.G. nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 300 (trezentos reais).

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Londrina, Estado do Paraná, nos dias 16 de maio, com saída prevista para as 06h30min e retorno às 19h00min do dia 16 de maio do corrente ano.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento " CONTROLE INTERNO: ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES E PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO - LONDRINA", ministrado pelo TCE/PR.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 2 de maio de 2024.


ALEX TENAN
PRESIDENTE DA CÂMARA


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º SECRETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 25/2024

REQUERENTE: LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: LONDRINA/PR

SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO: Participar do evento "CONTROLE INTERNO: ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES E PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO -LONDRINA", ministrado pelo TCE/PR.

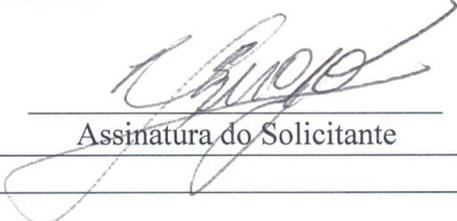
SAÍDA: Dia 16/05/2024 HORA PREVISTA: 06h30

RETORNO: Dia 16/05/2024 HORÁRIO: 19h00

MOTIVAÇÃO: Participação no evento com palestras voltadas para o Legislativo Municipal.

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: Folder em anexo. Os gastos referente as despesas com transporte ficará a cargo do vereador solicitante.

DATA DA SOLICITAÇÃO: 02/05/2024

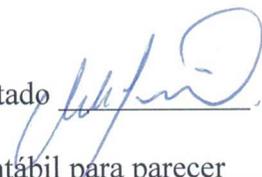

Assinatura do Solicitante

CÁLCULO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (zero vírgula e cinco) diária.

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais).

AUTORIZAÇÃO

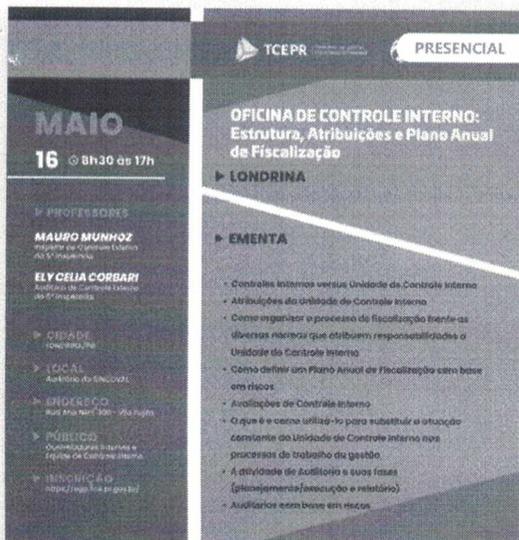
Deferido conforme solicitado  Indeferido _____

Encaminhar ao Setor Contábil para parecer _____

Encaminhar à Procuradoria Jurídica para parecer _____

PORECATU – PR, ____ de _____ de 2024.

ALEX TENAN
PRESIDENTE DA CÂMARA



CONTROLE INTERNO: ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES E PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO -LONDRINA

JURISDICIONADOS 2024

Público-alvo: Controladores Internos - Equipe de Controle Interno.

Próximos eventos: Umuarama 01/08 Francisco Beltrão 19/09 Maringá 07/11

[Inscreva-se agora](#)

Objetivo

Este evento abordará sobre o papel da Unidade de Controle Interno como responsável pelas auditorias e avaliações de controles internos instituídos pelos gestores nas mais diversas operações da organização pública. Abordará também sobre como identificar temas de auditoria e como priorizá-los frente a diversidade de demandas da Unidade de Controle Interno.

Turmas e Temas

Turma Londrina - Controle Interno

- Credenciamento
- Controles Internos versus Unidade de Controle Interno; Atribuições da Unidade de Controle Interno;
- Intervalo
- Como organizar o processo de fiscalização frente as diversas normas que atribuem responsabilidades a Unidade de Controle Interno Como definir um Plano Anual de Fiscalização com base em riscos; Avaliações de Controle Interno;
- Intervalo
- O que é e como utilizá-lo para substituir a atuação constante da Unidade de Controle Interno nos processos de trabalho da gestão; A atividade de Auditoria e suas fases (planejamento/execução e relatório);
- Intervalo
- Auditorias com base em riscos

Cursos Pré-requisito

Este evento não possui pré-requisito.

Materiais de Divulgação

[Folder - Oficina de Controle Interno Londrina Folder.png](#)

[Inscreva-se agora](#)

**Cursos Relacionados à: CONTROLE INTERNO:
ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES E PLANO ANUAL DE
FISCALIZAÇÃO -LONDRINA**

no cargo, na ordem de classificação e na forma da legislação aplicável:

CARGO:AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME: FERNANDO LUCAS ROSA HERNANDES

CLASSIFICAÇÃO: 61º

ADMISSÃO: 08.05.2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO : 37/2024

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de nomeação do(a) servidor(a) .

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 08 de maio de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:7E7FB9A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 582 DE 08 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido no Edital do **Concurso Público do Magistério nº001/2023 e Edital de Convocação nº. 037/2024 e Memorando nº 7722/2024.**

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o(a) candidato(a) aprovado(a) pelo **Concurso Público do Magistério nº. 001/2023** para o cargo abaixo relacionado, na respectiva função que atendeu todos os requisitos para investidura no cargo, na ordem de classificação e na forma da legislação aplicável:

CARGO:AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME: CLAUDIA BUCENKO

CLASSIFICAÇÃO: 65º

ADMISSÃO: 08.05.2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO : 37/2024

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de nomeação do(a) servidor(a) .

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 08 de maio de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:C4092278

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

PORTARIA N° 37/2024

PORTARIA N° 37/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior (R.G. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 300 (trezentos reais).

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor a Londrina, Estado do Paraná, nos dias 16 de maio, com saída prevista para as 06h30min e retorno às 19h00min do dia 16 de maio do corrente ano.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento " **CONTROLE INTERNO: ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES E PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO -LONDRINA**", ministrado pelo TCE/PR.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 2 de maio de 2024.

ALEX TENAN

Presidente da Câmara

LEANDRO SERGIO BEZERRA

1º Secretário

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:DF3EBE0

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

PORTARIA N° 36/2024

PORTARIA N° 36/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao vereador Leandro Sergio Bezerra (R.G. nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 300 (trezentos reais).

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Londrina, Estado do Paraná, nos dias 16 de maio, com saída prevista para as 06h30min e retorno às 19h00min do dia 16 de maio do corrente ano.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento " **CONTROLE INTERNO: ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES E PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO -LONDRINA**", ministrado pelo TCE/PR.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 2 de maio de 2024.

ALEX TENAN

Presidente da Câmara

LEANDRO SERGIO BEZERRA

1º Secretário

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:18E41B88

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

PORTARIA N° 35/2024

PORTARIA N° 35/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE: